



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5047/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.041783/2013-56,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **30 de novembro de 2013**, à servidora **JACINETE LILIAN COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Introdução de Processo de Compras e Serviços do Programa de Gestão Hospitalar	30	17/09/2012
Curso Gestão de Processos do Programa de Gestão Hospitalar	30	02/07/2012
Curso Gestão de Pessoas do Programa de Gestão Hospitalar	30	01/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor